



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 125/2026 – de 25 de junho de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol e dá outras providências.

O SR. MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Assaí, na segunda-feira, 29 de junho de 2026, das 08h00 às 13h00, em turno único e sem intervalo para refeição ou descanso.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos competentes.

§ 1º Consideram-se serviços essenciais, entre outros, os relacionados à saúde, limpeza pública, coleta de resíduos, segurança pública municipal, defesa civil e demais atividades cuja paralisação possa causar prejuízo ao interesse público.

§ 2º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e aos dirigentes dos órgãos da Administração adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ-PR, AOS 25 DE JUNHO DE 2026.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/06/26 Edição nº 3148

Assinatura